

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 021/2024 – SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **INSTITUTO SILVERIO DE ALMEIDA TUNDIS ISAT**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.118/0001-20, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2024 – SEJUSC até 26/09/2025, tendo em vista atraso de 30 (trinta) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.008551/2024-91

Manaus, 07 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania